

CIO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.127.086/0001-46, situada à Rua Trinta e Três, nº 32, quadra 78, Bairro Santa Cruz II, na cidade de Cuiabá/MT com o valor global de **R\$ 508.225,61 (quinhentos e oito mil, duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e um centavos)**.

Publique-se.
Porto Velho, 22 de março de 2017.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

Processo: 3001.0192.2016/DPE-RO

Assunto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licenças de uso de solução integrada de colaboração e comunicação corporativa, baseada em nuvem, para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Destino: Comissão Permanente de Compras e Licitação

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 007/2017/CPCL/DPE/RO

Considerando os documentos acostados aos autos, bem como o estabelecido nos arts. 8º e 27 do Decreto Federal nº 5.450/2005, HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 007/2017/CPCL/DPE/RO, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de licenças de uso de solução integrada de colaboração e comunicação corporativa, baseada em nuvem, para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme quantidades, condições e especificações técnicas descritas no edital e seus anexos, para declarar **VENCEDORA** a empresa **QINetwork Soluções Tecnológicas Ltda - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.314.044/0001-06, situada à Rua Tenente Silveira, nº 209 – Salas 05 e 06, na cidade de Florianópolis/SC, com o valor global de **R\$ 54.498,70 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta centavos)**.

Publique-se.
Porto Velho, 22 de março de 2017.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

Processo: 3001.1536.2016/DPE-RO

Assunto: Contratação de empresa especializada em serviço de fotocópia, plotagem e encadernação para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Destino: Comissão Permanente de Compras e Licitação

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 011/2017/CPCL/DPE/RO

Considerando os documentos acostados aos autos, bem como o estabelecido nos arts. 8º e 27 do Decreto Federal nº 5.450/2005, HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 011/2017/CPCL/DPE/RO, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviço de fotocópia, plotagem e encadernação para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme quantidades, condições e especificações técnicas descritas no edital e seus anexos, para declarar **VENCEDORA** a empresa **ESPAÇO DO SABER LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.553.929/0001-00, situada à Rua Joaquim Nabuco, nº 1103, Bairro Areal, na cidade de Porto Velho/RO, com o valor global de **R\$ 18.965,76 (dezoito mil, novecentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos)**.

Publique-se.
Porto Velho, 22 de março de 2017.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

**Secretaria de Estado da Assistência
e do Desenvolvimento Social**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 01-2301.00428-0000/2016**

A Secretária Adjunta de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS, no uso das suas atribuições legais que lhe conferi a Lei Complementar nº 411, de 28/02/2008 e Decreto nº 914 de 03 de janeiro de 2008, informa para conhecimento dos interessados, **Processo Administrativo nº 01-2301.00428-0000/2016**, cujo objetivo é a aquisição de material de informática (impressora multifuncional e kit para emissão de CTPS), para atender as necessidades das unidades de atendimento do SINE dos municípios de Porto Velho, Ariquemes, Jaru, Ouro Preto, Ji – Paraná, Cacoal, Rolim de Moura, Pimenta Bueno, Alta Floresta e Vilhena, a pedido da SEAS, através do Pregão Eletrônico nº 766/2016/ZETA/SUPEL/RO, nos termos do inciso VI, do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93, no valor unitário de **R\$ 14.993,91 (quatorze mil, novecentos e noventa e três reais e noventa e um centavos)** em favor da empresa **MIL PRINT INFORMATICA EIRELI - EPP, CNPJ sob o nº 23.791.227/0001-06 referente ao item 01** e o valor de **R\$ 26.399,80 (vinte e seis mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)** em favor da empresa **LATINA COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ sob nº 21.373.522/0001-09 referente ao item 02**, perfazendo o **valor total de R\$ 41.393,71 (quarenta e um mil, trezentos e noventa e três reais e setenta e um centavos)** por ofertar o menor preço e ter a proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Porto Velho/RO, 23 de março de 2017. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Marionete Sana Assunção
Secretária Adjunta de Estado da Assistência e do
Desenvolvimento Social - SEAS

PORTARIA Nº. 75 /GAB/SEAS

Designa servidora para coordenar, monitorar e acompanhar processo de implantação do Sistema de Informação para Infância/CT junto aos Conselhos Tutelares dos Municípios, no âmbito da Secretaria de Estado de Assistência e do Desenvolvimento Social-SEAS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013, publicado no DOE nº 2317, de outubro de 2013 e Decreto de 10 de fevereiro de 2015, publicado no DOE nº 2.640, de 11 de fevereiro de 2015, e considerando a Lei Federal nº 4.320, 17 de março de 1964, LEI Federal nº 8.069, 13 de julho de 1990, será vinculado à Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social-SEAS, e a Lei Complementar nº 667, de 05 de junho de 2012.

CONSIDERANDO a escassez de dados qualificados, objetivos e fidedignos para subsidiar a formulação e a execução das políticas voltadas para a infância e a adolescência no estado de Rondônia, tendo como base de referência os Conselhos Tutelares;

CONSIDERANDO a necessidade de coleta e tratamento de informações sobre a organização e funcionamento dos sistemas, entidades e programas de atendimento de crianças e adolescentes no estado de Rondônia;

CONSIDERANDO a importância da produção e gestão de informações para a formulação, implementação, acompanhamento e avaliação de políticas públicas voltadas aos direitos humanos de crianças e adolescentes;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo para atuar como Coordenadora Técnica Estadual do Sistema de Informação para Infância- SIPIACT, com as seguintes atribuições:

- I- Prestar assessoramento técnico aos Conselheiros Tutelares e de Direito.
- II- Acompanhar a implantação do SIPIACT em todos os municípios;
- III- Promover a formação dos Conselheiros Tutelares e de Direito para a utilização do SIPIACT.
- IV- Acompanhar as discussões junto a Coordenação Nacional do SIPIACT e participar das capacitações á nível Federal e Estadual;
- VI- Atualizar o cadastro dos Conselheiros Tutelares e de Direito no Siste-